

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Cerutti, nº 150, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADÉLCIO ALVES BUENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 973.131.220-04, portador da cédula de identidade civil n.º 8070327344, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial SRP nº 78/2016, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP nº 78/2016, Processo licitatório nº 160/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato administrativo nº 01/2017, datado de 24 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Clausula Segunda: Do Objeto: Fica acrescida a quantidade de itens conforme cálculos abaixo:

Contrato atual			ADITIVO	
ITEM	QTDE CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADITADA	VALOR TOTAL
01- Gasolina Comun	50.000 1	R\$ 3.782	12.500 1	R\$ 47.275,00
Valor do aditivo				R\$ 47.275,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

ADÉLCIO ALVES BUENO
POSTO PALUDÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76